

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Projeto: Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense/Nossa Gente Paraná

Nome do processo de seleção: Contratação de consultoria individual para realização de serviços técnicos e especializados de organização de capacitações, publicações e eventos do Programa Nossa Gente Paraná.

Contrato nº: 3129/OC-BR

Referência nº: Subcomponente 3.2 – “Capacitação, divulgação, elaboração de materiais gráficos e materiais pedagógicos para as famílias”.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados de organização de capacitações, publicações e eventos do Programa Nossa Gente Paraná.

A consultoria tem duração prevista de 6 (seis) meses, envolvendo as seguintes atividades:

1. Organização de evento formativo de grande porte (seminário internacional) sobre políticas públicas de enfrentamento à vulnerabilidade social, cabendo ao consultor propor à contratante as especificações para o modelo de evento a ser realizado; elaborar o Termo de Referência nos moldes de evento definidos pela contratante; acompanhar a tramitação do processo de contratação do evento junto aos setores da SEJUF, visando sua execução em tempo hábil; apoiar a UTPB no contato e articulação junto à(s) empresa(s) contratada(s) para a realização do evento, garantindo sua qualidade.

2. Organização de eventos formativos de pequeno e médio porte sobre temáticas do Programa Nossa Gente Paraná, cabendo ao consultor, diante das demandas de capacitação identificadas pela UTPB, atuar na abertura dos eventos junto à Escola de Gestão ou Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), conforme o caso; apoiar a UTPB na divulgação dos eventos para seu público-alvo; atuar na mediação entre os palestrantes ou expositores dos eventos, conforme o caso; providenciar junto aos setores competentes toda a infraestrutura

necessária para o êxito do evento (mídias e aparelhos eletrônicos, transmissão, gravação, etc); providenciar os meios para registro de presença, certificação e avaliação dos participantes; providenciar a publicação do evento e materiais de apoio no site da SEJUF e outros meios, quando for o caso.

3. Criação de indicador para mensuração da aprendizagem do público participante das atividades de formação e capacitação do Programa Nossa Gente Paraná.

4. Organização da publicação de livro sobre direitos humanos e vulnerabilidade social, cabendo ao consultor: acompanhar a tramitação do processo de contratação do evento junto aos setores da SEJUF, visando sua execução em tempo hábil; apoiar a UTPB no contato e articulação junto à(s) empresa(s) contratada(s) para a publicação, garantindo sua qualidade; organizar o lançamento, divulgação e distribuição do livro.

5. Apoio à publicação de outros materiais informativos do Programa Nossa Gente Paraná, cabendo ao consultor: participar da revisão dos materiais produzidos pela equipe da UTPB, propor alterações e aperfeiçoamentos que aproximem os materiais de maior qualidade técnica, acompanhar a tramitação de processos de publicação junto aos setores da SEJUF, visando sua execução em tempo hábil.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- Formação superior em Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia ou Ciências Sociais, a ser comprovada por apresentação de cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação profissional, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;
- Experiência mínima de 1 (um) ano de atuação na administração pública direta, em ações voltadas à superação da vulnerabilidade social, direitos humanos ou enfrentamento à pobreza, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;
- Conhecimentos de informática: digitação, editor de texto, planilha, apresentações, email, navegação, que poderão vir a ser comprovados por realização de teste de conhecimentos;
- Conhecimentos básicos de inglês e espanhol, que poderão vir a ser comprovados por realização de teste de conhecimentos;

- Disponibilidade para prestação dos serviços de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com carga horária indicada pela contratante, podendo ser de até 8 (oito) horas diárias presenciais, durante todo o período de abrangência do contrato, na cidade de Curitiba; e
- Disponibilidade para viajar a trabalho dentro do território nacional sempre que necessário.

Pós-graduação stricto e lato sensu, experiência de atuação na organização de eventos, produção bibliográfica, participação em mesas redondas, conferências e palestras, experiência de atuação em docência, experiência de atuação como membro de corpo editorial e experiência de atuação profissional na administração pública direta, na equipe de coordenação de programas de enfrentamento à pobreza financiados pelo BID serão considerados diferenciais.

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços. Em caso de seleção, deverão ser apresentados documentos que comprovem a formação e a experiência informadas no currículo.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 10:00 horas do dia 18/03/2022 até as 17:00h do dia 04/04/2022 para o email [familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br](mailto:familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br).